

sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.589

12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 5 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- IN0003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21235/2024-COMPRAS. GOV-SEDUC.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADO 1: DJENAL LIMA.
CPF: XXX.XXX.XX5-49.
VALOR MENSAL: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
OBJETO: Imóvel situado na Rua Antônio Mendonça, nº 436 - Ribeirópolis/SE para funcionamento do CENTRO DE EXCELÊNCIA ABDIAS BEZERRA/ DRE 03.
CONTRATADO 2: RAFAEL NASCIMENTO BARRETO.
CPF: XXX.XXX.XX5-58.
VALOR MENSAL: R\$ 6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
OBJETO: Imóvel situado na Rua Felino Bonfim, s/n, Nº 08, Ribeirópolis/SE para funcionamento do Anexo 1 do CENTRO DE EXCELÊNCIA ABDIAS BEZERRA/ DRE 03.
PRAZO: 30 MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei 14.133/21.
PARECER DA PGE: 0739/2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 40/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0003/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: DJENAL LIMA
OBJETO: Imóvel situado na Rua Antônio Mendonça, nº 436 - Ribeirópolis/SE para funcionamento do CENTRO DE EXCELÊNCIA ABDIAS BEZERRA/ DRE 03.
VALOR MENSAL: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO ATIVIDADE: 0266
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DE RECURSO: *1500/1001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei 14.133/21.
PARECER DA PGE: 0739/2025.
VIGÊNCIA: 30 meses.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 41/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0003/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: RAFAEL NASCIMENTO BARRETO.

OBJETO: Imóvel situado na Rua Felino Bonfim, s/n, Ribeirópolis/SE para funcionamento do ANEXO 01 DO CENTRO DE EXCELÊNCIA ABDIAS BEZERRA/ DRE 03.
VALOR MENSAL: R\$ 6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 194.280,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO ATIVIDADE: 0266
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DE RECURSO: *1500/1001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei 14.133/21.
PARECER DA PGE: 0739/2025.
VIGÊNCIA: 30 meses.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação

Saúde

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES

PORTARIA Nº 34/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de suposto ilícito administrativo e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02: Considerando a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 240/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1231/2023, conforme processo nº 23521/2024;

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, com CNPJ sob nº 16.xxx.xxx/0001-12, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 179/2023, de 29 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 23/2025, de 20 de janeiro de 2025, para instruir o processo administrativo.
Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 12 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 35/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

VALIDA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE EQUIDADE NO ÂMBITO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NO SUS SERGIPE

O Secretário de Estado da Saúde de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 6.345/2008; bem como o que dispõe a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Norma Operacional Básica Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde (NOB/ RH-SUS), de 06 de novembro de 1996; a Portaria nº 230/GM/MS, de 07 de Março de 2023, que institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS; além da Portaria nº 104/SES-SE, de 18 de junho de 2024, que estabelece a implantação do Comitê Estadual de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Validar o Regimento Interno do Comitê Estadual de Equidade no Âmbito do Trabalho e da Educação no SUS Sergipe, elaborado e aprovado por seus representantes em reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2024.

Art. 2º O regimento poderá ser revisado a qualquer tempo pelos membros do Comitê e deverá seguir o mesmo protocolo para validação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO:19751/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 1410/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 28.196.889/0001-43
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA 80 (OITENTA) ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SERGIPE - SES (CAPITAL E INTERIOR)
VALOR TOTAL: R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO: 7507/2024
DATA DE ASSINATURA 12 /02/2025

ARACAJU, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27149/2024-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES
OBJETO: FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL LUBRIFICADA Nº 12, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, EM FAVOR DE MATHIAS RAPHAEL ANDRADE LIMA.
CONTRATADA: VITA BAHIA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 15.479.441/0001-95
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.700,00
FONTE DE RECURSO: 1500 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0017
PROJETO ATIVIDADE: 0026 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021.
RATIFICADO: 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025-SES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025

Processo Administrativo: 32002/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DO INSUMO FARMACÉUTICO ESCETAMINA SPRAY NASAL 28 MG/0,2 ML, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E EVENTUAIS DECISÕES FUTURAS.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.
Fundamentação Legal: ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.
Vigência: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS O A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO.